

LEI MUNICIPAL Nº 3.062/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE A SENHORA MOIRA PAZ-ESTENSSORO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a Senhora MOIRA PAZ- ESTENSSORO, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.